



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SEAB

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 684/2013 – SID 13.799.227-2
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE ARARUNA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 684/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE ARARUNA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, representada neste ato pelo Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, e o MUNICÍPIO DE ARARUNA, já qualificado, representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FABIANO OTAVIO ANTONIASSI**, de acordo com o contido no protocolo sob nº 13.799.227-2, e com autorização estabelecida na forma do art. 2º do Dec reto nº 6515/2012, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 684/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência com a consequente readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, para **07 de outubro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

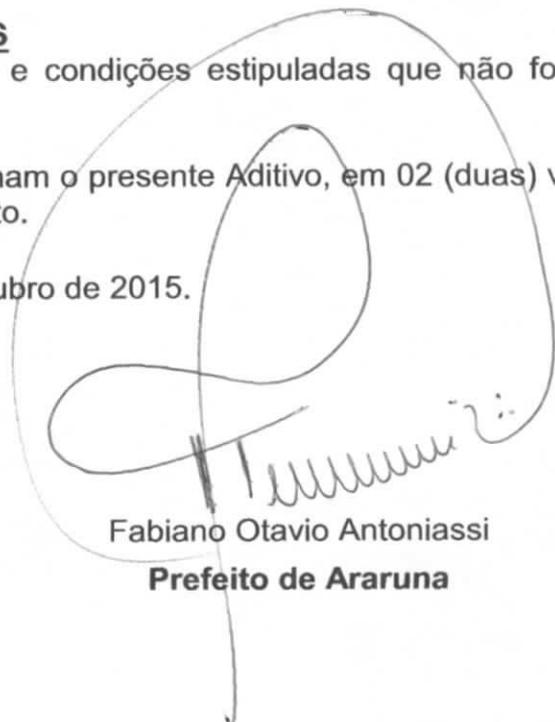
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Fabiano Otavio Antoniassi
Prefeito de Araruna